



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 29 de maio de 2024 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VI - Edição 1.232



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camarairbitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 28 DE MAIO DE 2.024

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A VALÉRIA MULLER RAMOS BOLSONARO.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024, de autoria dos Vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Exma. Sra. Deputada Estadual e Secretária de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, Valéria Muller Ramos Bolsonaro o Título de Cidadã Benemerita, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense, tendo cooperado para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadã Benemerita será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora, ou em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de maio de 2.024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de maio de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa